

DECRETO Nº 34.601, DE 27/08/2018.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 34.566, de 20/08/2018 que autorizou a contratação por tempo determinado de profissionais para atender a Secretaria de Educação – SEMED, conforme Memorando 1190/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>                | <b>PERÍODO</b>          | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>SALÁRIO</b>  |
|------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| 300º             | ANA PAULA BRITO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 21/08/2018 A 28/12/2018 | 30 H                 | R\$ 664,47 + CS |

Leia-se

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>                | <b>PERÍODO</b>                 | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>SALÁRIO</b>  |
|------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| 300º             | ANA PAULA BRITO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | <b>21/08/2018 A 14/12/2018</b> | 30 H                 | R\$ 664,47 + CS |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal